



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30/04/2025

Jornal AmP

Página 536

Edição 3266

Forvina

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6429/2025

DATA 29/04/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2843/2025 DE 25/02/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
05.01	Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
267820006.1.002000	Execução de Obra de Infraestrutura Rodoviária
4.490.51 (2989)(845)	Obras e Instalações

198.000,00

Total.....R\$ 198.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
845	Convênio nº 328/2021/SEAB	198.000,00

Total.....R\$ 198.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de abril de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal